

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 108/2026

*"Designa o Secretário Municipal de Planejamento para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Designar o **Sr. Ramonn Rabelo de Andrade**, Secretário Municipal de Planejamento, nomeado pelo Decreto n° 039/2026 para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2°** - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não perceberá o designado qualquer acréscimo em seus subsídios, permanecendo o recebimento exclusivo da remuneração correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

**Art. 3°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de maio de 2026.

**Jose Marques dos Reis**  
Prefeito